



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA NO 2º PERÍODO DA 10ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 09 DE
SETEMBRO DE 2021.**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (09/09/2021), às 19h02min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, realizou-se a 28ª Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **Adriano Meireles da Paz**. Nesse momento, o Presidente convidou o 1º Secretário, Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, para que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença **Adão Salvatico, Adriano Meireles da Paz, Alexandro Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Luiz Antônio dos Santos, Hermes Pereira Júnior, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz**. Em seguida, o Presidente convidou o Vereador Luiz Antônio para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, havendo Quórum Legal, o Presidente declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Leitura do **EXPEDIENTE DA SESSÃO**: O Presidente anunciou a apreciação da Ata da 27ª Sessão Ordinária realizada no dia 02/09/2021. O Vereador Adão Salvatico solicitou por meio de requerimento verbal a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em discussão e votação o requerimento verbal, que foi aprovado por unanimidade, ficando a Ata aprovada conforme redigida. Em seguida, o Presidente leu o comunicado informando que a 29ª Sessão Ordinária será itinerante e será realizada no Distrito de Boa Vista do Pacarana. Indicações nº 117 e 118/2021, de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz. Indicação nº 116/2021, de autoria do Vereador Hermes Pereira Júnior. Pedidos de Providências nº 085 e 086/2021, de autoria da Vereadora Delker Klemes Miranda Nobre. Leitura do Ofício nº 882/GP/2021 – Convite do Prefeito para Cerimônia da Pavimentação da Estrada do Calcário. **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram uso da tribuna os Vereadores devidamente inscritos segundo a ordem do sorteio: Hermes, Gilmar, Antônio José, Cosmo, Luiz Antônio, Alexandro, Delker, Zonga e Adriano. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura da **ORDEM DO DIA**: Leitura do Requerimento de Urgência nº 023/2021, de autoria das Comissões Permanentes, que



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

requerem apreciação em discussão e votação única dos Projetos de Leis nº 087 e 098/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Não houve discussão. Em votação, o requerimento foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis contra 01 (um) do Vereador Alexandre. Leitura do parecer do VETO nº 002/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 074/2021, de autoria dos Vereadores Cosmo de Novaes Ferreira e Gilmar Loose e Projeto de Lei nº 075/2021, de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Cosmo, que discursou favorável ao VETO; Luiz Antônio, discursou que não poderia ter juntado os dois projetos; Antônio José, que discursou favorável ao VETO e alegou ser inconstitucional ter juntado os Projetos; Zonga, que recomendou reprovar o VETO; Hermes discursou contrário ao VETO. Em votação, o VETO foi REJEITADO com 07 (sete) votos contrários por 03 (três) votos favoráveis dos Vereadores Antônio José, Delker e Luiz Antônio. Leitura do parecer do VETO nº 003/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 038/2021, de autoria do Vereador Zonga Joadir Schultz. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Zonga, Cosmo, que discursou contrário ao VETO; Luiz Antônio e Antônio José, que discursou favorável ao VETO. Em votação, o VETO foi REJEITADO com 06 (seis) votos contrários por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Alexandre, Antônio José, Delker, Hermes e Luiz Antônio, tendo o Presidente votado contrário ao VETO para desempatar. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 087/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza baixa de bem imóvel pertencente ao patrimônio do município de Espigão do Oeste/RO e dá outras providências”. Em discussão, fizeram uso da palavra: Cosmo, Antônio José, Luiz Antônio, Hermes e Zonga. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 098/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município, no valor de R\$ 299.500,00, destinados a atender a SEMELC (Construção de Vestiário/Campo do Bairro Jorge Teixeira)”. Em discussão, fizeram uso da palavra: Cosmo, Gilmar e Zonga. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura da Emenda Aditiva nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 60/2021, que “Acrescenta o art. 3º e o Anexo I (Cronograma de Ampliação do Sistema e Água e Esgoto), renumerando-se os artigos subsequentes ao Projeto de Lei nº 060/2021, além de fixar a obrigatoriedade



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

de cumprimento do referido Cronograma”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Zonga e Antônio José. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura da Emenda Aditiva nº 002/2021 ao Projeto de Lei nº 60/2021, que “Acrescenta parágrafo único ao Art.8º para determinar que áreas em processo de regularização fundiária no perímetro urbano sejam contempladas com os serviços de abastecimento de água e esgoto”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Zonga, Antônio José, Luiz Antônio, Alexandro, Cosmo e Gilmar. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura da Emenda Aditiva nº 003/2021 ao Projeto de Lei nº 60/2021, que “Acrescenta o §2º ao Art. 3º (obrigatoriedade do benefício da tarifa social aos idosos acima de 60 anos)”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Luiz Antônio e Antônio José. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura da Emenda Modificativa nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 60/2021, que “Visa contemplar os Distritos com o serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário e contratação de empresas diversas para a prestação dos serviços”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Hermes, Zonga, Delker, Cosmo, Antônio José. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura da Emenda Modificativa nº 002/2021 ao Projeto de Lei nº 60/2021, que “Altera o Art. 2º para estabelecer que o Regulamento dos Serviços e forma de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sejam instituídos por lei específica”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Luiz Antônio, Antônio José, Zonga. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura da Emenda Modificativa nº 003/2021 ao Projeto de Lei nº 60/2021, que “Altera o Art. 3º para incluir regras para a fixação das tarifas públicas”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Zonga e Antônio José. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura da Emenda Modificativa nº 004/2021 ao Projeto de Lei nº 60/2021, que “Altera o §2º do Art. 3º com o objetivo de reduzir o percentual da tarifa de esgoto”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Antônio José e Zonga. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura da Emenda Modificativa nº 005/2021 ao Projeto de Lei nº 60/2021, que “Altera o Art. 5º para inserir critérios acerca dos bens públicos quando da extinção do contrato”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Antônio José e Zonga. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

da Emenda Modificativa nº 006/2021 ao Projeto de Lei nº 60/2021, que “Altera o § 5º do Art. 12 para ampliar o número de membros do FMSB”. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Antônio José. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura da Emenda Supressiva nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 60/2021, que suprime os §§ 1º e 2º do Art. 7º do Projeto de Lei nº 060/2021. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Antônio José. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em votação a prorrogação da Sessão para que seja finalizado a Ordem do dia, ficando aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 060/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a concessão e regulamenta a prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Espigão do Oeste/RO e dá outras providências”. Em 1ª discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Antônio José e Luiz Antônio. Em 1ª votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores Vereadores à 29ª Sessão Ordinária (1ª Itinerante/2021) a realizar-se no dia 16 de setembro, quinta-feira do corrente ano, às 19h, no Distrito Boa Vista do Pacarana. O Presidente declarou encerrada a Sessão às 22h59min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 09 de setembro de 2021.

Cosmo de Novaes Ferreira
1º Secretário

Adriano Meireles da Paz
Presidente da Câmara